CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº 67/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

"REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA FRANCISCO CAMILO, PRÓXIMO AO NÚMERO 119, PINDAÍBAS.".

Este Vereador foi procurado pelos moradores dessa rua acima citada, onde esses justificaram a necessidade de colocação de um redutor de velocidade neste logradouro, preferencialmente próximo ao número 119, pois segundo relato desses, esta rua apresenta uma alta declividade, o que favorece o desenvolvimento de uma velocidade excessiva por parte dos condutores de veículos automotores que transitam por essa via pública.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,
Piumhi-MG, 03 de julho de 2018.

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – 2017/2020

PROTOCOLIZADO EM
02/08/18
9h00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI